

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 019/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que AUTO POSTO RIO PRETO DE PARAÚNA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº: 33.588.633/0001-11, exerça a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com área a ser licenciada de 900,51 m², no imóvel localizado na Praça Domingos Alves Pereira Nº 20, Centro - Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 615, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 04/02/2026.

Paraúna-GO, 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

LUCAS THADEU SILVA SANTOS
Analista ambiental
Decreto: 030/2025